

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

SAA DE TURVO – POÇO SECO - AGÊNCIA DE TURVO

CNPJ: 82.508.433/0117-47

Responsável legal: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados.

- **Agência de Turvo:** Rua Antônio Bez Batti, 525 – Cidade Alta - CEP: 88930-000 - Turvo-SC - Telefone: (48) 3525 0513
- **Laboratório de Controle de Qualidade:** Rodovia Antonio Just, s/n – Bairro Universitário, CEP 88806-005, Criciúma – SC Telefone/Fax: (48) 3437-8165

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Rua Angelo Rovaris, 1365, sala 02 - Centro, Turvo – SC, Telefone/Fax: (48) 3525 0107. E-mail: [vigilância.sanitaria\\_turvo@hotmail.com](mailto:vigilância.sanitaria_turvo@hotmail.com)

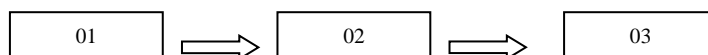
A água utilizada para abastecimento da localidade Poço Seco provém de manancial subterrâneo. O poço tubular profundo apresenta boa proteção e preservação, fatores importantes que proporcionam água com boas características físicas, químicas e biológicas, não necessitando de tratamento de clarificação.

Monitoramentos dos parâmetros realizados periodicamente neste manancial comprovam que a qualidade da água se enquadra na classe apropriada ao tipo de tratamento aplicado.

O órgão responsável pelo monitoramento da qualidade da água deste manancial é o IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – Criciúma - Rua: Dr. José de Patta, 120, Comerciário - CEP: 88.802-240, Criciúma/SC, pelo fone (48) 3403 1630.

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana e rural da localidade de Poço Seco/Turvo consiste na desinfecção e fluoretação, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes etapas:



### 1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até o Reservatório de Água Tratada.

### 2. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

### 3. Reservação e Distribuição:

Após tratamento a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 15m<sup>3</sup> e distribuída através de rede à população da localidade.



Superintendência: Regional do Sul		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Agência: Agência de Turvo		Período de: 01/01/2019 à 31/12/2019				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Temu
Jan-19	Nº de análises realizadas	36	19	36	36	36
	Nº de análises fora do padrão	4	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	32	18	36	36	36
Feb-19	Nº de análises realizadas	36	19	36	36	36
	Nº de análises fora do padrão	0	1	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	36	18	34	36	36
Mar-19	Nº de análises realizadas	36	19	36	36	36
	Nº de análises fora do padrão	0	3	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	36	16	35	35	36
Apr-19	Nº de análises realizadas	36	19	36	36	36
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	36	18	36	36	36
May-19	Nº de análises realizadas	36	19	36	36	36
	Nº de análises fora do padrão	0	3	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	36	16	32	36	36
Jun-19	Nº de análises realizadas	36	19	36	36	36
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	36	19	36	36	36
Jul-19	Nº de análises realizadas	36	19	36	36	36
	Nº de análises fora do padrão	0	1	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	36	18	34	36	36
Aug-19	Nº de análises realizadas	36	19	36	36	36
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	36	19	36	36	36
Sep-19	Nº de análises realizadas	36	19	36	36	36
	Nº de análises fora do padrão	0	1	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	36	18	34	36	36
Oct-19	Nº de análises realizadas	36	19	36	36	36
	Nº de análises fora do padrão	0	1	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	36	18	33	36	36
Nov-19	Nº de análises realizadas	36	19	36	36	36
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	36	18	35	36	36
Dec-19	Nº de análises realizadas	35	18	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	35	17	34	35	35
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.*

**OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.  
Cor aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.  
Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.  
Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.  
*E. Coli*: Microorganismo indicador de poluição fecal.

**Procedimento padrão:**

Consiste nos ajustes técnicos nos processos de dosagens dos agentes químicos e na remoção da água em desconformidade da rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos arts. 13º e 14º da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.”**